

Município investe no controle de desperdício de água para garantir abastecimento aos louveirenses pag. 5

Gestão municipal conquista novas atribuições em licenciamento ambiental e segue como exemplo para todo o estado pag. 3



G TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira:	(19) 3878.9700
Ouvidoria da Prefeitura:	0800 77 22 245
Conselho Tutelar:	(19) 3878.4616
Divisão de Trânsito:	(19) 3848.3481
Guarda Municipal:	(19) 3878.1512
Justiça Gratuita:	(19) 3878.1070
Junta Militar:	(19) 3878.4226
PROCON:	(19) 3848.3991
SAT:	(19) 3848.3255
Velório Municipal:	(19) 3878.2467
Vigilância Sanitária/Zoonoses:	(19) 3878.2323
Hospital Santa Casa de Louveira:	(19) 3848.8910
Câmara Municipal de Louveira:	(19) 3878.9420
Cartório Eleitoral:	(19) 3848.1752
Ciretram:	(19) 3848.1122
Delegacia:	(19) 3848.1151

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL PREFEITURA DE LOUVEIRA

LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

> DIAGRAMAÇÃO Carlos Roberto Figueiredo

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES BENEFICENTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE NATAL



A Prefeitura de Louveira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico (SEDEC), estará cedendo espaço, gratuitamente, na Vila do Papai Noel, que será instalada na Área de Lazer do Trabalhador no período de 1/12 a 23/12 de 2018, de terça a sábado, das 14h às 22h e domingos das

10h às 17h.

As entidades assistenciais do município de Louveira podem montar seus

stands para comercialização de produtos, com o objetivo de arrecadarem fundos. Para tanto, devem estar devidamente cadastradas na Prefeitura de Louveira, e deverão manifestar interesse no espaço para a realização do trabalho, por meio do telefone 3878-4559 ou ir até a SEDEC, no endereço Rua Antonio Chicalhone, 303 Bairro Santo Antonio

O prazo para manifestação de interesse é até 26/11/2018



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



REVISÃO PLANO DIRETOR

DIA: 27 DE NOVEMBRO ÀS 18H30 LOCAL: ESCOLA PEQUENOS BRILHANTES RUA VEREADOR JOSÉ CARLOS CONTI - BAIRRO SANTO ANTÔNIO

DIA: 29 DE NOVEMBRO ÀS 18H30 LOCAL: SALÃO DE EVENTOS DA CULTURA ESTRADA MIGUEL BOSSI - 130 - BAIRRO PARQUE DOS ESTADOS



Gestão municipal conquista novas atribuições em licenciamento ambiental e segue como exemplo para todo o estado

Após 4 anos de diálogos entre a Prefeitura, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Cetesb, Louveira aumenta sua autonomia para conceder licenciamento às atividades que gerem impacto ambiental local.

Esta conquista reflete em maior agilidade e menor custo para instalação de empreendimentos, já que atualmente a Cetesb, órgão estadual responsável pelos licenciamentos, leva de 2 a 3 anos para emitir o documento, enquanto a Prefeitura entrega em 48 horas. O beneficio contempla tanto as obras públicas, que trazem mais qualidade de vida aos louveirenses, quanto as de iniciativa privada, que fomentam o desenvolvimento e emprego na cidade.

As novas atribuições da Prefeitura foram aprovadas no dia 13 de novembro pelo Consema (Conselho Estadual do Meio Ambiente), por meio da articulação da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. O secretário, que também é presidente estadual da Anamma (Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente), foi uma voz ativa pró-municípios durante os diálogos com a Cetesb, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Consema e representantes da Anamma.

Dentre os pontos principais, a nova Deliberação Normativa do Consema de n.º 1/2018 adéqua o número de técnicos necessários e confere a possibilidade de ampliar a relação de licenciamentos dos municípios paulistas, o que diminui os custos e o tempo para obter o documento. As novas atribuições passam a valer após a publicação de Decreto regulamentando o licenciamento.



Programação do Natal louveirense começa no sábado, 1 de dezembro

A programação de Natal da Prefeitura tem início no dia 1 de dezembro com a chegada do Papai Noel e a trilha sonora da Corporação Musical Progresso Louveirense.

A atração tem entrada gratuita e começa às 18h30 na Área de Lazer do Trabalhador, Rua Wagner Luiz Bevilacqua, s/nº, Parque dos Estados.

A programação continua com diversas apresentações durante o mês de dezembro, como a casa do Papai Noel, trenzinho, brinquedos infláveis e apresentações culturais.

Os louveirenses poderão ainda apreciar uma bela e iluminada

decoração com acompanhamento sonoro de temas natalinos nas principais ruas, avenidas e praças da cidade.

Confira a programação:

Casa do Papai Noel: de 1 a 23 de dezembro

Horário: terça a sábado, das 15h às 21h e domingos, das 10h às 17h.

Trenzinho: de 2 a 23 de dezembro Horário dos passeios: terça a sábado, das 15h às 21h e domingos das 10h às 17h. Os pontos de saída são na Estação Ferroviária e na Praça Sto. Antonio e terão como destino a Área de Lazer do Trabalhador.





Prefeitura vai construir a primeira represa de água de Louveira

Com o objetivo de criar uma reserva estratégica de água para os louveirenses, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), está implantando a primeira represa da cidade.

O empreendimento terá uma barragem de 200m de extensão por 7m de altura, que vai represar cerca de 500 milhões de litros de água, ou seja, um aumento de 16 vezes da atual capacidade. Este volume é suficiente para abastecer toda a cidade por até 60 dias, garantindo a segurança hídrica para a população nos períodos de estiagem.

Planejamento

A obra consta no Plano Municipal de Saneamento Básico criado em 2014 e tem avançado desde então, com a aprovação pela Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), além de todo o trâmite de compra de terrenos, compensação ambiental e ações de preparo na área que será alagada.

A questão ambiental está presente desde o início do projeto e prevê um equipamento especial de acesso dos peixes que sobem o rio para reprodução, a piracema.

Viabilidade

A Prefeitura viabilizou os investimentos para a obra, orçada em R\$ 25 milhões, por meio de financiamento de R\$ 18 milhões da Caixa Econômica Federal e o restante com recursos próprios.

Este financiamento só foi possível devido às sucessivas aprovações no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que classifica Louveira como uma das melhores cidades no Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

A próxima etapa é iniciar o processo de licitação para a empresa especializada na construção de barragens, o que deve acontecer no 1.º semestre de 2019, e executar a obra, que tem previsão de 18 meses para conclusão.







Município investe no controle de desperdício de água para garantir abastecimento aos louveirenses

Com o objetivo de garantir água limpa e tratada, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), tem ampliado cada vez mais as redes de abastecimento e as capacidades de tratamento e armazenamento.

Para que não haja desperdício, estão sendo tomadas medidas de controle de perda da água que sai da Estação de Tratamento até a torneira dos louveirenses.

A Prefeitura já está em um avançado processo de substituição das antigas tubulações por materiais de maior capacidade e resistência, como o PEAD (polietileno de alta densidade). Este material é o mais moderno do mercado e possui características importantes para o consumidor, como ser totalmente atóxico, praticamente inquebrável, à prova de corrosão e com durabilidade acima de 50 anos. A nova rede leva até os consumidores uma água com a melhor qualidade e o menor risco de vazamentos.

Vazamentos domésticos

Quando a água entra na instalação particular das casas e edifícios, ela pode ter uma perda significativa. Segundo relatórios da SAE, foram encontrados vazamentos que desperdiçavam mais de 25 vezes o que realmente o consumidor utilizava, refletindo diretamente no valor da conta.

Para evitar essa perda irreparável da água e assegurar que o consumidor pague o valor justo, a SAE tem realizado, sem custo ao morador, a troca de hidrômetros velhos ou defeituosos por modelos 100% certificados pelas normas do Inmetro.

Com a medição de consumo mais exata e transparente, os cidadãos têm detectado vazamentos que estavam ocultos, como é o caso de um morador do bairro Rainha. Segundo ele, "depois que fizeram a troca do hidrômetro, o consumo subiu muito. Fui até a Prefeitura para pedir a revisão do valor e orientaram a procurar uma empresa para verificar o encanamento. Eles encontraram um vazamento enorme no chão da cozinha que vazava até a garagem. Ia ser um super problema e, se não fosse a troca do hidrômetro, a gente nunca ia descobrir".

Faça o teste e evite desperdício e prejuízos

Além de desperdiçar água que

poderia ser usada por outras famílias, os vazamentos em residências podem infiltrar em paredes e fundação das casas, causando danos nas estruturas e comprometendo a segurança dos moradores.

Uma forma simples de estimar o consumo de uma residência é calcular 6 m³ (6 mil litros) de água por morador ao mês. Se uma casa possui, por exemplo, 4 moradores, deve-se multiplicar 4 por 6, gerando a média de consumo mensal de 24 m³ de água. Esta estimativa de consumo é indicada pela Fundação Procon e pela ARES-PCJ (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí). Caso o consumo esteja muito acima da estimativa, deve-se avaliar a possibilidade de vazamentos na rede de água do imóvel ou o uso excessivo de água pelos moradores.

A Prefeitura de Louveira disponibiliza uma cartilha com o passo a passo para fazer o teste de vazamento e dicas de consumo consciente. Acesse pelo endereço https://goo.gl/61ChK7.

Em caso de dúvida, ligue para a SAE no telefone 3878-9903.





Concluída nova rede de água que vai beneficiar cerca de 500 famílias

Por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), a Prefeitura concluiu a instalação da nova tubulação que vai beneficiar cerca de 500 famílias do Residencial Villaggio Capriccio.

Para fazer a interligação do reservatório do Residencial até a rede da Estrada da Boiada, foram instaladas 114 m de tubulação pelo método não destrutivo, ou seja, com uso de maquinário especial que dispensa abertura de valas. Com este método, a Prefeitura realiza a melhoria sem interromper a passagem de veículos e pedestres.

A próxima etapa é a instalação do painel elétrico que permite enviar um volume de água 4 vezes maior, garantindo abastecimento para as famílias da região.





Projeto educacional utiliza música como ferramenta de aprendizado da língua inglesa



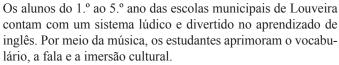






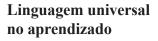






Este projeto é possível devido ao suporte pedagógico oferecido pela Prefeitura que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza o material didático das melhores escolas do país e capacitação constante dos educadores da rede municipal.

A língua inglesa já faz parte do currículo das escolas municipais, para alunos a partir do ensino infantil. Já no projeto educacional, os alunos também contam com aulas de informática em inglês, aulas de leitura, jogos interativos e imersão na diversidade cultural em comemorações como o "Valentine's day", "Saint Patrick's day", "Halloween", "Thanksgiving day" e "Christmas day".



As músicas em inglês são adaptadas para todos os alunos, inclusive aqueles com necessidades especiais, para que a linguagem universal da música seja um facilitador do aprendizado do inglês.

O sucesso do projeto pode ser visto e ouvido na programação de Natal da Prefeitura, que promove o Coral Natalino de Inglês com músicas populares como "Jingle Bells", "Silent Night", "We Wish You a Merry Christmas" e "Oh, Happy Day".









Bairro Terra da Uva terá sessão de cinema ao ar livre no domingo (25)

O Terra da Uva recebe uma nova edição do cinema ao ar livre, promovida pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

O título escolhido é a animação "Viva - A Vida É Uma Festa", com exibição gratuita e aberta a todo o público.

A sessão acontece no domingo (25) na Rua Uva Patrícia, s/n.º, às 19h.

Sobre o filme

Miguel é um menino de 12 anos que deseja ser um músico famoso, mas precisa lidar com sua família que desaprova seu sonho. Determinado a virar o jogo, ele acaba desencadeando uma série de eventos ligados a um mistério de 100 anos.



2.ª Mostra Cultural Cantata Natalina acontece na sexta (30)

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza no dia 30 de novembro, às 19h, a Cantata Natalina apresentada pelos alunos do 5.º ano das escolas municipais.

Para quem quiser prestigiar, o evento é gratuito e aberto ao público. A cantata acontece na Estação Ferroviária e conta com apresentações musicais, dança, exposições de arte e trabalhos confeccionados pelos alunos durante todo o ano.

Coral Natalino

O Coral Natalino de Inglês é realizado desde 2015 como parte do encerramento do ano letivo. O projeto tem como objetivo desenvolver a língua inglesa através da música, realizando apresentações nas escolas durante o ano.



Louveira contribui com construção da base curricular do ensino infantil

A Secretaria Municipal de Educação participou do dia 12 a 14 de novembro do 2.º Seminário Técnico da Undime (União dos Dirigentes Municipais de Educação) em Campos do Jordão. O objetivo foi debater a Base Curricular Comum da Educação Infantil, que estabelece o conjunto de aprendizagens essenciais a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, têm direito.

Com o tema "Caminhos possíveis para um currículo transformador", a mesa de abertura do evento propôs o debate sobre o educar na infância como oportunidade de transformação na vida e na construção do currículo paulista.

Louveira também contribuiu para a discussão das 10 competências da Base Nacional Comum Curricular, bem como assuntos relacionados aos caminhos possíveis para a implementação de um currículo transformador, além de debater como promover a Educação Integral e as oportunidades de construir uma Educação Infantil de qualidade.

O evento recebeu colóquios realizados pela Editora Moderna, FTD Educação, Editora do Brasil, Editora Positivo, Foccus, Planetta Educação, Pearson, Crescer e Somos Educação.

Confira os locais de prova da Escala Rotativa

A Secretaria Municipal de Educação divulgou os locais de prova para o processo seletivo Escala Rotativa. O exame acontece no sábado (24) das 8h às 11h. É recomendado que o candidato chegue com meia hora de antecedência.

Confira na tabela abaixo os locais de prova, separados por vaga e por letra inicial do nome do candidato:

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

Atenção a divisão de letras!!!

Letra	Escola	Endereço
A (Adenilda Tome Vidal) <u>a Letra J</u> (até Juceli Ferreira dos Santos)	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE LOUVEIRA – BAIRRO SANTO ANTONIO	RUA Leoni Bertolini, 397 — Bairro Santo Antonio
Da Letra J (do nome Judith Pereira da Silva) a Letra Z (até Zilda Regina da S Alexandre)	EMEF JOSÉ ODAIR MONTELATTO	RUA Geraldo Burck, 611 - Burck

PROFESSOR DE ARTE

<u>Ficar atento – Escola Municipal</u> Odilon Leite Ferraz.

		Letra	Escola	Endereço	
Α	ao	Z	EMEF ODILON LEITE FERRAZ	Rua Pasqual Dinofre, 82 – Bairro Santo Antonio	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficar atento – Escola Municipal Odilon Leite Ferraz.

Letra	Escola	Endereço	
A ao Z	EMEF ODILON LEITE FERRAZ	Rua Pasqual Dinofre, 82 -	
		Bairro Santo Antonio	

PROFESSOR DE INGLÊS

<u> Ficar atento – Escola Municipal Odilon Leite Ferraz.</u>

		Letra	Escola	Endereço
Δ	ao	7	EMEF ODILON LEITE FERRAZ	Rua Pasqual Dinofre, 82 -
•		_		Bairro Santo Antonio

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

<u>Ficar atento – Escola Municipal Odilon Leite Ferraz.</u>

Letra Escola		Endereço
A ao Z		Rua Pasqual Dinofre, 82 – Bairro Santo Antonio

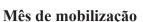




30 de novembro é o Dia D de combate ao mosquito da dengue

Durante todo o mês de novembro, a Prefeitura tem realizado a campanha de mobilização contra o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

No dia 30, considerado o Dia D de combate ao mosquito, os agentes da Vigilância em Saúde, em parceria com as imobiliárias de Louveira, farão a busca por criadouros em imóveis desocupados e palestras para grupos da terceira idade.



Ao longo do mês, os agentes têm feito campanhas educativas nas escolas municipais, além do trabalho de conscientização casa a casa, entregando panfletos com orientações e eliminando locais propícios à proliferação e vistorias em prédios públicos e locais de grande circulação de pessoas.



Louveira realiza a 7.º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



A Prefeitura de Louveira e o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) realizaram a 7.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com o tema "A proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências".

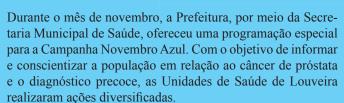
O evento, que aconteceu na terça-feira (13) no salão da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, tem o objetivo de formular propostas e ações para a promoção de igualdade, diversidade, proteção integral, além de formulação de projetos que garantam o acesso às políticas sociais. Participaram da conferência professores, coordenadores e alunos de 8 a 16 anos de idade representando as escolas do município.

Para incentivar o debate entre os alunos, o CMDCA visitou as escolas de Louveira para promover temas de inclusão social, violência, proteção e defesa dos direitos.

Conselho Municipal

O CMDCA é um órgão criado por lei com estruturas nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer, Projetos e Programas, entre outras, e tem o objetivo de promover programas do governo em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Última semana da Campanha Novembro Azul conta com palestras e teatro temático



Foram diversas palestras informativas e rodas de conversas, além de atividades diferenciadas como um dia especial para os cuidados da beleza do homem e atividades artísticas como literatura de cordel e teatro.

Confira as próximas ações das unidades

UBS Miguel Francisco Milan (Burck)

• Dias 23 e 30, às 8h: palestra sobre a saúde do homem

UBS Rosina Sturaro Cavalli (Vista Alegre)

• Dia 26, às 14h: palestra sobre a saúde do homem e formas de prevenção

Posto de saúde Antonio Carlos dos Santos (PAS)

- Dia 26, às 13h: teatro sobre a saúde do homem
- Dia 27, às 9h: palestra sobre a importância da vacinação

Check-up preventivo

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde de São Paulo, oferece o programa "Filho que AMA, leva o pai ao AME" para incentivar homens a partir de 50 anos a realizar check-up preventivo. Os agendamentos não necessitam de pedido médico e podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h pelo telefone 0800-7790000.

Câncer de próstata é o mais comum entre os homens

Cerca de 20% dos pacientes com câncer de próstata são diagnosticados somente pela alteração no exame de toque retal. Outros exames poderão ser solicitados se houver suspeita de câncer de próstata, como as biópsias.

O câncer de próstata é a causa de morte de 28,6% da população que desenvolve neoplasia maligna, segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca). O exame preventivo é de extrema importância, pois, na fase inicial, o câncer não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura.



Prefeitura realiza o 1.º Festival Solidário de Skate de Louveira

No domingo (2), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, realiza o 1.º Festival Solidário de Skate de Louveira

Com o objetivo de promover diversão e solidariedade, o participante deve levar 1kg de alimento não perecível, que será doado à Entidade Social Cáritas Brasileira de Louveira

O evento conta com a participação dos atletas das categorias mirim, feminino, iniciante e best trick amador, com premiação para os 3 melhores de cada categoria.

O festival acontece a partir das 9h na pista de skate do Jardim Esmeralda, que fica na Rua Dalvo Martins Cruz.



1.º Copa Louveira de futsal tem sua final na sexta, 23

A 1.ª Copa Louveira de Futsal chega ao fim na sexta-feira (23), com uma decisão que promete muita emoção. A definição dos finalistas ocorreu nos duelos de volta das semifinais, com os times Unidos do Sagrado e Joga Muito na disputa. O resultado final vai ser decidido no CEIL Santo Antônio às 20h

Confira os resultados da semifinal:

São Viracopos Burch 3 x 5 Unidos do sagrado Corina Tabajara 1 x 2 Joga Muito

A competição é realizada pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Judocas trocam faixas em noite de graduação na quinta, 29



Na quinta-feira (29) o Centro de Excelência em Artes Marciais (CEAM) irá sediar a graduação de faixas dos atletas de judô. A troca de faixas acontece às 19h, para cerca de 45 alunos com idade a partir dos 6 anos de idade.

O evento conta com o apoio da Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ). O Centro de Excelência em Artes Marciais fica na Estrada Miguel Bossi nº 358 – Bairro Capivari.



Caminhada Contra o Sedentarismo acontece domingo, 25

No domingo (25), a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, promove a Caminhada Contra o Sedentarismo.

O percurso para esta edição é de 5,5 km com saída e chegada em frente à Garagem Municipal, que fica na Rua Silvério Finamore, 1561, bairro Leitão. O trajeto é agradável, com vegetação, sombra e paisagem privilegiada. Também haverá uma pausa de 10 a 20 minutos no Instituto Agrícola Campinas (IAC) unidade Jundiaí, no Jardim Currupira.

A caminhada começa às 8h30 e conta com o apoio da Guarda Municipal, que garante a segurança do trajeto, e a Secretaria Municipal de Saúde, que disponibiliza ambulâncias e enfermeiros.



Área de Lazer sedia as finais do Campeonato Adulto de Vôlei no sábado (24)

As categorias masculina e feminina de vôlei fazem as partidas finais na Área de Lazer do Trabalhador em evento realizado pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Sábado, dia 24:

15h, FEMININO: Sada Cruzeiro x Geração 2 Mil 16h, MASCULINO: Rezende x Trentino Vôlei

Confira os resultados das semifinais realizadas no dia 10:

Rezende 3 x 0 Sagaffari (25/12, 25/16, 25/19)

Trentino Vôlei 3 x 2 Sada Cruzeiro (25/12, 19/25, 25/19, 25/27, 15/08)

Amistoso de Handebol sub-11 acontece no sábado (24)

O Centro Poliesportivo Jardim Esmeralda vai sediar o amistoso de Handebol sub-11, com a disputa entre o time da escolinha de Louveira com o time de Vinhedo. O jogo será realizado no sábado (24) a partir das 13h.

O evento é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. A competição é aberta para todo o público.

16.º Copa Louveira de Futebol Amador avança para a semifinal



No domingo (25), os times da 16.ª Copa Louveira de Futebol Amador disputam os jogos pela semifinal no Estádio Municipal a partir das 8h30.

O evento é gratuito e aberto para o público. A competição é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

mais informações: www.louveira.sp.gov.br

Confira os jogos:

8h30: Vila Telamar x Piaí FC 10h30: Super FC/Lanchonete Avenida x Redenção SC Confira os resultados da 5.ª rodada realizada no dia 11

Redenção SC 2x1 Colina Santanaense FC Vila Telamar 1x0 Antonioli FC EC Nova Estrela 3x1 Vip FC Super FC/Lanchonete Avenida 4x3 Piauí FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 5.116 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de

CONSIDERANDO que o Núcleo Denominado "PRIMO JUBAIR" está ocupado por população predominantemente de baixa renda, e cujo uso se destina predominantemente a moradia, nos moldes do artigo 13º, I da Lei nº13 465/2017;

CONSIDERANDO que o núcleo goza da prerrogativa de latente Interesse Público, nos moldes do artigo 53-A da Lei 6766/79, além de atender o interesse social nos moldes da Lei 10.257/2001;

CONSIDERANDO a alta densidade demográfica do local, o que inviabiliza a sua reversibilidade ao "status quo ante";

CONSIDERANDO que os ocupantes do presente núcleo ali fixaram sua residência com "animus domini" de forma mansa e pacífica há pelo menos cinco anos:

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em viabilizar o acesso da população ao direito à moradia e consequente propriedade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público promover a Saúde e Segurança Pública, através da implementação de obras que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida da população, bem como afastar ou conter possíveis perigos naturais atinentes às ocupações realizadas sem observância da Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público o acesso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

Decreta:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de Regularização Fundiária o núcleo denominado "PRIMO JUBAIR" com acesso pela RUA BAPTISTA MOSCA, bairro PONTE PRETA, com aproximadamente 2.200 m², oriundo das matrículas números 6.906 ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, conforme croqui de localização que fazem parte integrante desse Decreto.

Art. 2º Nos termos da legislação vigente, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, não sendo óbice para sua implementação a ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 11, §1º da Lei nº13 465/2017, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de novembro de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de novembro de 2018.

FERNANDO LUÍS BIGHETE Secretário de Administração em exercício

DECRETO Nº 5.120 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a unificação dos terrenos designados "Área 1" e "Área 2", constituídos de parte da Gleba B, situado na Estrada Velha, Bairro Capivari, no Município de Louveira/SP, de propriedade da empresa Pereira e Netto Construções - Eireli, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 9.512 e 9.513, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04:

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 4.258/2018;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação dos imóveis integrantes dos objetos das matrículas nº 9.512 e 9.513, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de novembro de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de novembro de 2018.

RODRIGO RIBEIRO Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA SECRETARIA DA SAÚDE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4813/2015-8

Data de Protocolo: 09/11/2018

CEVS: 352730601-863-000173-1-0

CEVS: 352730601-863-000172-1-3 Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 349 1

andar Jardim Niero Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI

CPF: 26398859871

Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO

CPF: 36886671820

CBO: CRO No. Inscr.:100574 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento:

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4813/2015-8

Data de Protocolo: 09/11/2018

CEVS: 352730601-863-000172-1-3 CEVS: 352730601-863-

000172-1-3

Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA CPF: 21.603.594/0001-03 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 349 1 andar

JARDIM NIERO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI

CPF: 26398859871

Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO

CPF: 36886671820

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100574 UF:SP

Resp. Técnico: CÉSAR AUGUSTO DA CRUZ RAPOSO

CPF: 42909378888

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123578 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO HENRIQUE VADENAL PANZA

22431150852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.271 UF:SP

CPF:

CPF:

Resp. Técnico: NILSA MARIA ALEXANDRE FERREIRA 07859059878

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62752 UF:SP Resp. Técnico: RISLEINY JUNQUEIRA CPF: 17160684877

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48587 UF:SP

CPF: 28450759870 Resp. Técnico: ROBERTA MATTIAZZO

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82998 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 4813/2015-7 Referente à licença

Data de Protocolo: 09/11/2018

CEVS: 352730601-863-000173-1-0 CEVS: 352730601-863-000172-1-3

Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 349 1

andar Jardim Niero Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI

CPF: 26398859871 Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO

CPF: 36886671820

CBO: CRO No. Inscr.:100574 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 4813/2015-7 Referente à licença

Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 352730601-863-000172-1-3

CEVS: 352730601-863-000172-1-3

Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 349 1

Jardim Niero andar Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI

CPF: 26398859871

Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO

CPF: 36886671820

CBO: Conselho Prof : CRO No. Inscr : 100574 UF:SP

Resp. Técnico: CÉSAR AUGUSTO DA CRUZ RAPOSO

CPF: 42909378888

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123578 UF:SP

Resp. Técnico: LEONARDO HENRIOUE VADENAL PANZA

CPF: 22431150852

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.271 UF:SP

Resp. Técnico: NILSA MARIA ALEXANDRE FERREIRA CPF: 07859059878

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62752 UF:SP

Resp. Técnico: RISLEINY JUNOUEIRA CPF: 17160684877

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48587 UF:SP

Resp. Técnico: ROBERTA MATTIAZZO CPF: 28450759870

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82998 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção,

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 4813/2015-6 Referente à licença

Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 352730601-863-000173-1-0 CEVS: 352730601-863-000172-1-3

Data de Validade: 03/08/2016

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 349 1

Município: LOUVEIRA Jardim Niero CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI

CPF: 26398859871

Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO

CPF: 36886671820

CBO: CRO No. Inscr.:100574 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Data de Protocolo: 09/11/2018
CEVS: 352720601 Referente à licença

CEVS: 352730601-863-000172-1-3 CEVS: 352730601-863-000172-1-3

Data de Validade: 03/08/2016

Razão Social: UNIORAL LOUVEIRA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.603.594/0001-03 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 349 1

andar Jardim Niero Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA MALACHIAS TESSARI

CPF: 26398859871

Resp. Técnico: LIGIA RICARDO DE CASTRO

CPF: 36886671820

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100574 UF:SP

Resp. Técnico: LEONARDO HENRIQUE VADENAL PANZA

CPF: 22431150852

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82.271 UF:SP

CPF: 17160684877 Resp. Técnico: RISLEINY JUNQUEIRA

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48587 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Data de Protocolo: 24/10/2018 CEVS: 352730601 065 CEVS: 352730601-863-000042-1-9

Data de Validade: 12/11/2019 Razão Social: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA

CNPJ/CPF: 13096726876

Endereço: RUA JOÃO PAGOTTO FILHO, 57 VILA PASTI pio: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA

CPF: 13096726876

Resp. Técnico: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA

CPF: 13096726876

CBO: 223208 CRO No. Inser: 41394 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença pr Data de Protocolo: 24/10/2018 protocolo: 1093/2007-13

CEVS: 352730601-863-000042-1-9 CEVS: 352730601-863-000042-1-9 Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA

CNPJ/CPF: 13096726876

Endereço: RUA JOÃO PAGOTTO FILHO, 57 VILA PASTI Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA

CPF: 13096726876

Resp. Técnico: ALEXANDRE GARCIA PEREIRA

CPF: 13096726876

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41394 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 3919/2009-14 Referente à licença

Data de Protocolo: 17/10/2018 CEVS: 352730601-863-000093-1-8 CEVS: 352730601-863-000092-1-0 Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO LOUVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 10.353.110/0001-90 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 159

SALA 5 CENTRO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: WAGNER VIEIRA PRIOSTI

CPF: 04129024868

Resp. Técnico: VANESSA DANDOLO MACHADO

CPF: 31009957830

CBO: CRO No. Inscr.:88822 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 3919/2009-14 Referente à licenca

Data de Protocolo: 17/10/2018

CEVS: 352730601-863-000092-1-0 CEVS: 352730601-863-000092-

Data de Validade: 12/11/2019

Razão Social: CENTRO ODONTOLÓGICO LOUVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 10.353.110/0001-90 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 159

SALA 5 CENTRO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: WAGNER VIEIRA PRIOSTI CPF: 04129024868

Resp. Técnico: VANESSA DANDOLO MACHADO

CPF: 31009957830

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88822 UF:SP

Resp. Técnico: ANDRE SHIGUIHARA CPF: 91443253987

CBO: Conselho Prof.: CRO No.

Inscr.:62590 UF:SP

Resp. Técnico: LUIZ CARLOS VIVONE LIMA

CPF: 27303696865

Municí-

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:65329 UF:SP

Resp. Técnico: MARIA EDUARDA LANZA GANDARA

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.911 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1694/2009-29

Data de Protocolo: 25/10/2018 CEVS: 352730601-861-000003-1-0 Data de Validade: 10/11/2018

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.959.862/0001-47 Endereço: RUA ARTUR DE SOUZA SYGEL, 500 JD VERA CRUZ Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: KARINA NATALIA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF:

36934045858 Resp. Técnico: BRUNA LAIS DE OLIVEIRA

CPF: 36910024800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86483 UF:SP

Resp. Técnico: ERIKA FERREIRA DA SILVA

CPF: 37803132863

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89176 UF:SP

Resp. Técnico: PATRICIA SOUZA ARLINDO CPF: 33467197825

CPF: 30181213842

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86275 UF:SP Resp. Técnico: PAULA RENATA DA CUNHA

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56024 UF:SP

Resp. Técnico: RENATA MOREIRA DA SILVA

CPF: 41898473803

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86467 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de

responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 9732/2018 Referente à licença Data de Protocolo: 08/11/2018

CEVS: 352730601-960-000200-1-0 Data de Validade: 14/11/2019

Razão Social: ELIANA DE FATIMA CASTARDO

CNPJ/CPF: 11.747.660/0001-57 Endereço: Rua ARMANDO STECK, 56 CENTRO

Município: LOUVEIRA

UF: SP Resp. Legal: ELIANA DE FATIMA CASTARDO CASANOVA

07962052805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CEP: 13290-000

CPF.

Comunicado de DEFERIMENTO

protocolo: 1829/2014-2 Referente à licença

Data de Protocolo: 21/11/2018 CEVS: 352730601-562-000010-1-5

Data de Validade: 21/11/2019 Razão Social: CLAUDEMIR ROBERTO BENEVENUTO ME CNPJ/ CPF:60.354.032/0001-17 Endereco: Rua AIRTON ANTONIO PAGOTTO,

Município: LOUVEIRA

40 JD. LAGO AZUL II CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDEMIR R BENEVENUTO

to(s) ao cancelamento deste documento

CPF: 09675133830

CPF.

Resp. Técnico: EDILAINE EXPEDITA RODRIGUES CPF: 38376577875

CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:53117/P UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujei-

SECRETARIA DE G.A. - LICENÇAS

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 - Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 47/2018 para corte de árvores na Subestação para restauração de patrimônio público histórico - Rua José do Patrocínio - Jd Niero.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MA-RIA LEDUINA FORZENIGO, proprietário do imóvel localizado a Avenida Mossoró, nº 1806, Lote B-6-K, Quadra B - Monterrey, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira autorização para corte de árvores, por motivo de edificação.

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005105, DE 19 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 339.100,00 (trezentos e trinta e nove mil, cem reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2018.

Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00149
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	57	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	2146	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00

		Ficha: 00284
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2019	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 39.000,00

Valor:			R\$ 20.000,00
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral	
Fonte de Recurso:	01	Tesouro	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Proj. Atividade:	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO	
Programa:	30	GESTAO DO SUS	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Função:	10	Saúde	
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
			Ficha: 00421

Tabela I Suplementações

			Ficha: 00433
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	30	GESTAO DO SUS	
Proj. Atividade:	2037	APOIO LOGISTICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	RÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro	
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral	
Valor:			R\$ 5.000,00

		Ficha: 00758
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 11.000,00

		Ficha: 00822
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Tabela I Suplementações

Função: SubFunção:	12 243	Educação Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	11000	Geral

Total Suplementações : R\$ 339.100,00

Decreto 005105/2018 - 3

Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Categoria: Grupo: Modalidade:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS
Catagoria	3	DESPESAS CORRENTES
Proj. Atividade:	2146	MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Sudunidade: Função:	010304 8	Assistência Social
Unidade: SubUnidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

		Ficha: 00291
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇOES DE CONFLITOS E CIDADANIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Valor:		R\$ 5.000,00

		Ficha: 00292
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇOES DE CONFLITOS E CIDADANIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Valor:		R\$ 1.000,00

Tabela II Anulações

		Ficha: 00293
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇOES DE CONFLITOS E CIDADANIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000.00

		Ficha: 00294	
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
Função:	4	Administração	
SubFunção:	61	Ação Judiciária	
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA	
Proj. Atividade:	2119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇOES DE CONFLITOS E CIDADANI	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	Material de consumo	
Fonte de Recurso:	01	Tesouro	
Fonte de Aplicação:			
Valor:		R\$ 1,000,00	

		Ficha: 00295
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇOES DE CONFLITOS E CIDADANIA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Valor:		R\$ 1.000,00

Decreto 005105/2018 - 5

		Ficha: 00296
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2119	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇOES DE CONFLITOS E CIDADANIA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

			Ficha: 00297
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍD	ICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURID	ICOS
Função:	4	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA	
Proj. Atividade:	2117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro	
Valor:			R\$ 5.000,00

		Ficha: 002	98
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
Função:	4	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA	
Proj. Atividade:	2117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro	
Valor:		R\$ 1.000,0	0

Tabela II Anulações

		Ficha: 00299
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

		Ficha: 0030
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000.00

			Ficha: 00301
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICO	OS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICO	OS
Função:	4	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA	
Proj. Atividade:	2117	MANUTENCAO DA VARA DISTRITAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:	01	Tesouro	
Fonte de Aplicação:			
Valor:			R\$ 5.000,00

Ó	01	Ficha: 00419 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Orgão:	V.	
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 5.000,00

		Ficha: 00419
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 20.000,00

Valor:		R\$ 44.100.00
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Proj. Atividade:	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Função:	12	Educação
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
		Ficha: 0075

Tabela II Anulações

		Ficha: 00759
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010912	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 11.000,00

		Ficha: 00826
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200,000,00

Total Anulações : R\$ 339.100,00

Decreto 005105/2018 - 9 Decreto 005105/2018 - 10

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005106, DE 19 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia -Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de outubro de 2018.

> Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00485
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 220.000,00

		Ficha: 00521
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 16.000,00

02	Transferencias e convenios Estadadis - vinculados
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
90	APLICAÇÕES DIRETAS
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3	DESPESAS CORRENTES
2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
•	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
361	Ensino Fundamental
12	Educação
010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
	010900 010906 12 361 34 2064 3 1 90

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00580
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Valor:		R\$ 24.000,00

Fonte de Aplicação:		
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNIC
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SubFunção:	122	Administração Geral
Função:	12	Educação
SubUnidade:	010907	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
		Ficha: 00604

		Ficha: 00736
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	:	
Valor:		R\$ 12.000,00

Tabela I Suplementações

Valor:		R\$ 16.000.00
Fonte de Aplicação:		
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Proj. Atividade:	2012	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICII
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
SubFunção:	181	Policiamento
Função:	6	Segurança Pública
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
		Ficha: 00845

		Ficha: 00937
		Ficha: 0093/
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2014	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 45.000,00

Total Suplementações : R\$ 1.848.000,00

Decreto 005106/2018 - 3 Decreto 005106/2018 - 4

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005108, DE 31 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do § 4.º do artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia -Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2018.

> Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00528
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 85.000,00

		Ficha: 01126
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Fonte de Aplicação:	35000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor:		R\$ 400.000,00

Total Suplementações : R\$ 485.000,00

		Ficha: 00512
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAI
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 400.000,00

		Ficha: 00526
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 85.000,00

Total Anulações : R\$ 485.000,00

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005109, DE 31 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso I do § 2.º do artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

publicação.

Art 1º Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Habitação- FUMHAB, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de outubro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2018.

Rodrigo Ribeiro Secretário de Administração Total de Suplementações :

		Ficha: 01060
Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB
Proj. Atividade:	2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 130.000,00

R\$ 130.000,00

Tabela II Anulações

		Ficha: 01061
Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB
Proj. Atividade:	2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro

		Ficha: 01064
Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB
Proj. Atividade:	2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 20.000,00

		Ficha: 01065
Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	040101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUMHAB
Proj. Atividade:	2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDACAO MUNICIPA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 15.000,00

R\$ 130.000,00 Total das Anulações :

Decreto 005109/2018 - 3

Prefeitura Louveira Secretaria de Administração

DECRETO N° 005112, DE 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 05 de novembro de 2018

Nicolau Finamore Júnior Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05 de novembro de 2018.

Fernando Luis Bighete Secretário de Administração em Exercício

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00321
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1038	ESTUDOS E PROJETOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000.00

		Ficha: 00326
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1054	DESAPROPRIACAO DE AREA DE TERRAS PARA OBRAS DE INTER
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

Fonte de Aplicação:		
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA I
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Função:	15	Urbanismo
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
		Ficha: 0035

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00433
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2037	APOIO LOGISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 15.000,00

		Ficha: 00433
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2037	APOIO LOGISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 60.000,00

		Ficha: 00478
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	44	MANUTENÇAO DE CESTAS BASICAS E/OU AUXILIO ALIMENTAÇ
Proj. Atividade:	2104	AUXILIO ALIMENTAÇAO PARA FUNCIONARIOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 25.000,00

Tabela I Suplementações

		Ficha: 00952
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	752	Energia Elétrica
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 280.000.00

Total Suplementações : R\$ 613.000,00

Decreto 005112/2018 - 3

Tabela II Anulações

		Ficha: 00330
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Valor:		R\$ 200.000,00

		Ficha: 00332
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1091	REESTRUTURACAO DO SISTEMA VIARIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

		Ficha: 00343
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2020	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação	;	
Valor:		R\$ 28.000,00

Tabela II Anulações

		Ficha: 00419
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função: SubFunção:	10	Saúde Administração Geral
	122	
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 60.000,00

90 39 01 31000	APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Tesouro Saúde - Geral
	,
	,
	INVICUAÇÃE A DIDETIA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3	DESPESAS CORRENTES
2034	EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE
30	GESTAO DO SUS
122	Administração Geral
10	Saúde
010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
	010800 010801 10 122 30 2034

Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Proj. Atividade:	1217	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE (CRL,
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função:	10	Saúde
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
		Ficha: 00479

Decreto 005112/2018 - 5 Decreto 005112/2018 - 6

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00934
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	76	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	1038	ESTUDOS E PROJETOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 80.000,00

		Ficha: 01114
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1150	CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS (INCLUINDO ADEQUAÇÕE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS É INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: Fonte de Aplicação:	01	Tesouro
Valor:		R\$ 200.000,00

Total Anulações : R\$ 613,000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 595/2018 Data: 01.11.2018

Assunto: EXONERAR a Senhora IVANEIDE LEITE DA COSTA SAMPAIO, portadora do RG nº 53.012.263-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Divisão I, referência CC-5, em comissão, na presente data.

Número 596/2018

Data: 01.11.2018

Assunto: EXONERAR a Senhora ALINE LOPES LEITÃO, portadora do RG nº 30.359.578-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Coordenadora de Departamento, na presente data.

Número 597/2018 Data: 05.11.2018

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora SELMA DE CÁSSIA GALLI **GROPELO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 15.546.934-4, referente ao quinquênio vencido em 22 de novembro de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 02079-046/2015, a serem gozadas de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, retornando às suas atividades normais em 05 de dezembro de 2018.

Número 598/2018

Data: 05.11.2018

Assunto: NOMEAR o Senhor VALDELEI APARECIDO SADÉRIO, portador do RG nº 33.810.628-5 SSP/ SP, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, referência CC-5, a partir da presente data.

Número 599/2018

Data: 05.11.2018

Assunto: DESIGNAR os representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira, em conformidade com o artigo 12º, da Lei Municipal nº 2.591 de 18 de junho de 2018.

Poder Público

- Secretaria de Assistência Social
 - Rogério Paulo Serrado da Silva Nóbrega Titular
 - Ivan Fernando Rocha Borin Suplente
- Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças
 - Meiriele B. Augusto Braga Titular
 - Luiz Henrique de Freitas Bertoli Suplente
- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 - Francisco Anhê Titular
 - José Primo Golfe Suplente
- Secretaria de Negócios Jurídicos
 - Carlos Eduardo Diniz Titular
 - b. Carlos Augusto Felippete – Suplente
- Secretaria de Saúde
 - Maria Aparecida dos Santos Silva Titular a.
 - Vera Regina Bruno Suplente

Sociedade Civil

- Organização de Atendimento à Pessoa Idosa
 - Valério Jaider Caetano Titular
 - Tais Fernanda Nanci de Melo Suplente
- Usuários de Grupos de Convivência para Idosos
 - Hercílio Soares Titular
 - Marisa Capello Zago Suplente
- Usuários de Grupos de Convivência para Idosos
 - Evanuce Pereira Benites Titular
 - Talita Sechim dos Santos Suplente
- Instituição dos Direitos da Pessoa Idosa
 - José Ary Alves Titular
 - José Dimas Bessornia Suplente
- Entidades de Classes ou Movimentos Sociais
 - Luzia Marques dos Santos Cecato Titular
 - Sonia Maria Camargo Pinto Bighetti Suplente

Número 602/2018

Data: 05.11.2018

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 703 de 12 de junho de 2013, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor ADENILSON ANTONIO JULIATO, portador do CI/RG Nº 18.263.290-8, Escriturário, efetivo, a partir da presente data.

Número 603/2018

Data: 05.11.2018

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 325 de 23 de junho de 2014, a qual concedeu FG 04, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor LUIZ PAULO DIAS DA SILVA, portador do CI/RG Nº 26.118.829-X, Aux. de Serviços Gerais, efetivo, a partir da presente data.

Número 604/2018

Data: 06.11.2018, retroagindo seus efeitos a 17.10.2018.

Assunto: CONCEDER 17 (dezessete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora LOURDES MARIA CARVALHÃES GALLO, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.111.601-8, a contar de 17 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009481/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2018.

Número 605/2018

Data: 07.11.2018, retroagindo seus efeitos a 05.11.2018.

Assunto: Considerando o falecimento do servidor municipal, Senhor **VILGO JOSÉ MARIA DA ROSA**, portador do RG n.º 13.604.851 do CPF n.º 046.757.758-70 e do PIS/PASEP n.º 107.17263.95-6 na data de 18 de dezembro de 2013;

Considerando a determinação judicial no Processo Digital nº 1000378-11.2015.8.26.0681, a qual qualificou a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA como companheira do servidor falecido;

RESOLVE:

I- Conceder Pensão Mensal à Sra. LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.256.025-1 e do CPF nº 113.942.958.20 a partir de 05 de novembro de 2018, conforme determinação judicial no Processo Digital nº 1000378-11.2015.8.26.0681 e Processo Administrativo nº 03230-293/2015.

Número 606/2018

Data: 07.11.2018, retroagindo seus efeitos a 12.10.2018.

Assunto: PRORROGAR por mais 55 (cinquenta e cinco) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **SUELI DA COSTA BRANDÃO SANTOS**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.018.061-0, a contar de 12 de outubro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 008581/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de dezembro de 2018.

Número 607/2018

Data: 07.11.2018

Assunto: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ADRIANA MARIA ROSA,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.716.516-6, a contar de 09 de novembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009643/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de novembro de 2018.

Número 608/2018

Data: 08.11.2018

Assunto: CONCEDER 10 (dez) dias de férias, ao Senhor HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA, portador do RG nº 16.966.263-9 SSP/SP, Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, em comissão, no período de 12 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2018.

Número 613/2018

Data: 14.11.2018

Assunto: DESIGNAR o Senhor **CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA**, portador do CI/RG. Nº 26.859.068-0, Contador, efetivo, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, no período de 21 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018, por motivo de férias da titular do cargo Sra. Luzinete Dias de Carvalho.

Número 614/2018

Data: 21.11.2018

Assunto: I - NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem a Comissão Técnica da Chamada

<u>Pública nº 002/2018</u>, que versa sobre a *"a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar"*.

 ${f II}$ — Os componentes da presente Comissão Técnica ficarão encarregados de analisar as documentações e os projetos de venda apresentados.

III – A presente comissão técnica será composta pelos seguintes membros:

- 1º Fernando Luís Bighete Diretor de Departamento
- 2º Daniel Fernando Miqueletto Engenheiro Agrícola
- 3º Ana Luisa da Graça Bento Fernandes Nutricionista
- 4º Edleia dos Santos Pereira Chefe de Divisão

Número 624/2018

Data: 22.11.2018

Assunto: EXONERAR dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Escriturário, em caráter efetivo, o Senhor **LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN**, admitido em 18 de maio de 2017, portador do RG. nº 43.679.305-2 e do CPF nº 369.092.448-00, a partir de 22 de novembro de 2018, por insuficiência do estágio probatório, de acordo com o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 1.006 de 17 de agosto de 1.990 e artigo 41, §4º da Constituição Federal e ainda conforme Decreto nº 4.422 de 23 de fevereiro de 2016 e nos termos do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 006489/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ENFERMEIRO Nº 003 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, CONVOCA: FERNANDA PATRICIA ORLANDINI SUGA e ANDRE LUIZ BULGARELLI, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO); ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM):
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de novembro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM № 006 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 001/2016)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, CONVOCA: ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA, KELLY APARECIDA PEREIRA, MONICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA e MURILO NEDOG GONÇALVES, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM):
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 23 de novembro de 2018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.606, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Louveira, o "Dia das Mães" e o "Dia dos Pais", e determina sua comemoração nas escolas e creches da rede de ensino público do Município, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam instituídos o "DIA DAS MÃES" e o "DIA DOS PAIS" no Município de Louveira, sendo comemorados anualmente nas Escolas e Creches da rede de Ensino Público do município de Louveira.

Parágrafo único – Serão comemorados anualmente nas seguintes datas:

I – O Dia das Mães no segundo domingo do mês de maio:

II – O Dia dos Pais no segundo domingo do mês de agosto.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a celebração do "Dia das Mães" e do "Dia dos Pais" nas Escolas e Creches públicas Municipais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

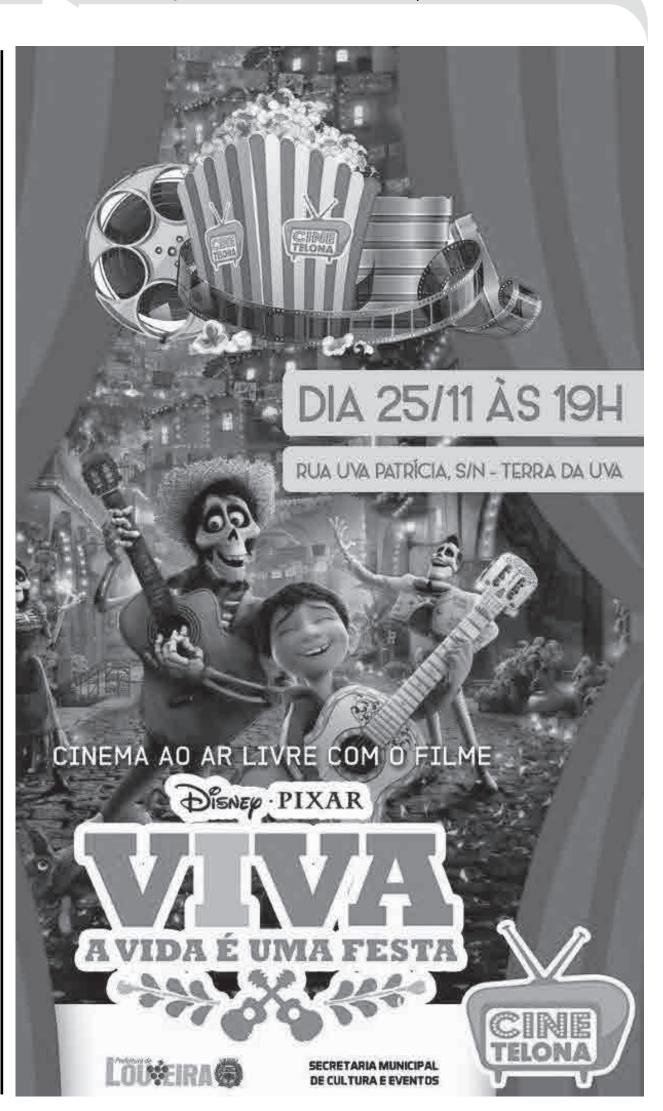
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de novembro de 2.018.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 14 de novembro de 2.018.

FERNANDO LUÍS BIGHETE Secretário de Administração em exercício



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembé – CEP: 13290-000 – Louveira/SP www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

19^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 13/11/2018

EXPEDIENTE - LEITURA

Aprovada a Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 30.10.2018

PROJETO DE LEI Nº 45/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), no âmbito do programa FINISA—Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento—Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.
- **Art. 2º** Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.
- § 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.
- § 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.
- § 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
- § 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.
- **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
- **Art. 4º** O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à

amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de novembro de 2018.

Nicolau Finamore Junior Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Louveira, 07 de novembro de 2018

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.

Esclarecemos a Vossas Excelências que os projetos executivos para a construção da Represa do Córrego Fetá foram concluídos e estamos em condições de iniciar o processo licitatório, pois que já possuímos a licença de instalação expedida pela CETESB.

Destacamos que a barragem do Fetá está localizada no principal manancial de abastecimento da cidade e tem por objetivo aumentar a capacidade de reservação de água bruta e, consequentemente, a disponibilidade hídrica a ser distribuída à população.

Em abril do corrente ano foi aprovado a Lei Municipal nº 2.582, que institui o Plano Municipal de Saneamento, estabelecendo as obras que serão realizadas pela Administração Municipal.

Nesse sentido, diversas obras estão em andamento ou em processo de licitação, tais como: a conclusão de reservatórios de água tratada, novas adutoras, substituição de redes antigas, implantação de setorização e modernização do sistema de distribuição, novas estações de bombeamento de água, entre tantas outras.

Assim, a construção da represa de Córrego Fetá tem fundamental importância nesse cenário, pois com aumento da reservação de água bruta todo sistema estará interligado, garantindo o abastecimento para a demanda atual e futura.

A ausência desses recursos poderia acarretar a falta de água a ser distribuída à população, visto que nossas reservas são pequenas face a demanda atual, e poderemos enfrentar períodos de estiagem mais prolongados.

O valor estimado para execução dessa obra é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Entretanto o Plano Plurianual, bem como a proposta orçamentaria de 2019 há previsão para realização dessa obra, mas parte dos recursos deverão ser obtida junto à instituição financeira, complementada com recursos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.

Assim, essa obra é imprescindível para garantir o abastecimento atual e futuro de Louveira, bem como para integrar todo sistema de abastecimento do município

Por fim, que concerne a legalidade do empréstimo, o artigo 33,IV, da Lei Orgânica do Município de Louveira atribui a Câmara Municipal de Louveira a competência para legislar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito e suas formas de pagamentos, *in verbis:*

Art. 33. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

IV - deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento;

E, a Constituição Federal em seu artigo 167§4º possibilita que Município dê em garantia os repasses das receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal. *Art. 167. São vedados:*

()

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, **em regime de urgência**, renovando protestos de elevado apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO FÓRUM DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NOS DIAS 28,29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º Ficam autorizados até 3 vereadores, na ordem do sorteio realizado em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2012, a participar do *Fórum de Formação de Lideranças Legislativas Municipais para o Desenvolvimento Econômico*, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes com a inscrição, viagem, hospedagem, transporte e alimentação correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 9 de novembro de 2018. JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2018 - JUSTIFICATIVA

Nobres Pares:

O presente projeto de Resolução visa autorizar até 3 vereadores a participar do Fórum de Formação de Lideranças Legislativas Municipais *para o Desenvolvimento Econômico*, a realizar-se em Brasília/DF, objetivando a atualização e qualificação dos agentes públicos legislativos para estarem habituados a colaborar e articular para o desenvolvimento econômico de seus municípios e região.

O cronograma de abordagem dos temas do referido fórum foi dividido em três dias, quais sejam, 28,29 e 30 de novembro do ano em curso.

Em anexo à propositura o folder do congresso com a abordagem de todos os temas.

Importante ressaltar que a propositura tem por objetivo autorizar os vereadores na ordem do sorteio realizado em conformidade com a Resolução nº 12, de 8 de agosto de 2012.

Por todo o acima exposto é que solicito atenção dos Nobres Edis para a importância da participação dos vereadores visa buscar qualidade de trabalho e disponibilidade legislativa no tocante à informação, assessoria e capacitação de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 35/2018

ASSUNTO: URGÊNCIA (APROVADO)

REQUEREMOS, nos termos regimentais, dispensados todos os interstícios regimentais, seja a propositura, abaixo descrita, incluída na Ordem do Dia da presente sessão – 19ª Sessão Ordinária de 2018, em 13.11.2018:

1. PROJETO DE LEI Nº 45/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 13 de novembro de 2018.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Vereador

HELIO ROCHA OLIVEIRA

Vereador

PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Vereadora

EDSON FERREIRA

Vereador

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 24/2018

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO FERROVIÁRIO FUTEBOL CLUBE, EQUIPE DO FUTEBOL AMADOR DE NOSSA CIDADE PELOS 50 ANOS DE HISTÓRIA. (APROVADA)

CONSIDERANDO que o Ferroviário Futebol Clube é uma equipe do futebol amador de nossa cidade, que iniciou suas atividades no ano de 1968 e os primeiros fundadores foram os senhores Gerson Lino. Francisco Adão.

CONSIDERANDO que desde a sua fundação a equipe representou Louveira em diversos campeonatos pela região, mostrando garra e determinação.

CONSIDERANDO que no amador local através dos anos, o Ferroviário conquistou vários Campeonatos Municipais nas modalidades de futsal, futebol Amador, futebol veterano e futebol máster, destacando-se nesse rol os 7 (sete) títulos consecutivos do campeonato de futebol veterano.

CONSIDERANDO que a partir de 2006 iniciou-se uma nova fase na vida do clube com a diretoria formada pelos senhores Presidente: Joaquim de Carvalho, Vice-Presidente: Anderson Ricardo Finamore, Diretor: Fabio de Carvalho, Técnico: Alessandro da Silva, Assistente Técnico: Cláudio Adão (Cacau), Massagista: Júlio Cezar dos Santos (TUTA).

CONSIDERANDO que a prática do trabalho em equipe com respeito, lealdade, generosidade, empatia, transparência, são fatores essências

para uma conduta ética e vencedora.

CONSIDERANDO o exposto, requeiro ouvido o Soberano Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, conste nos trabalhos desta noite a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APALUSOS AO FERROVIÁRIO FUTEBOL CLUBE PELOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO, MOTIVO DE ORGULHO PARA A NOSSA CIDADE. QUE VENHAM MAIS 50.

Plenário Vereador José Chiquetto, Louveira, 30 de outubro de 2018.

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Vereador

INDICAÇÕES

Nº 580/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA VEREADOR JOSÉ MASCARINI, BAIRRO FAIXA AZUL. AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA Nº 581/2018 - SOLICITA PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NA QUADRA ESPORTIVA NO RESIDENCIAL BURCK. AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 582/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, JUNTO AO SETOR COMPETENTE E A EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, PARA A RECOLOCAÇÃO DE PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA RICIERE CHIQUETO E ESTRADA PAU A PIQUE ATÉ O PONTO FINAL.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

N° 583/2018 - REITERAA INDICAÇÃO N° 616/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA DISPENSA DE UM DIA DE TRABALHO, A CADA ANO, Á TODAS AS MULHERES DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVO CONTRA O CÂNCER DE MAMA, CONFORME MINUTA EM ANEXO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 584/2018 - REITERA A INDICAÇÃO № 561/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE VISA ASSEGURAR TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A GESTANTES E MÃES DE RECÉM-NASCIDOS DE BAIXA RENDA ATÉ OS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE PARA AS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL E DE ACOMPANHAMENTO DO BEBÊ DURANTE OS PRIMEIROS 60 (SESSENTA) DIAS DE VIDA, CONFORME MINTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

N° 585/2018-REITERAA INDICAÇÃO N° 582/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, ÁS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTAS ANOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

N° 586/2018 - REITERAA INDICAÇÃO N°583/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CARTÃO RECEITA, DESTINADO Á RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RECEITAS DE DOENÇAS CRÔNICAS PREVIAMENTE DIAGNOSTICADAS AOS USUÁRIOS DOS HOSPITAIS, PRONTO-SOCORRO, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 587/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR INFORMATIVOS (CARTAZES) NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE LOUVEIRA EM LOCAIS VISÍVEIS, COMUNICANDO O FORNECIMENTO DE REMÉDIOS AOS PACIENTES QUE SÃO CONSULTADOS NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 588/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA EXECUTADA A REFORMA E MANUTENÇÃO EM TODOS OS BANHEIROS DO CEIL, LOCALIZADO NA RUA LEONE BERTOLINE, 397, PARQUE BRASIL, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA

Nº 589/2018 - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA A IGUALDADE NOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE NOSSAS UBS, UMA VEZ QUE HOJE ELAS TRABALHAM EM HORÁRIOS DISTINTOS PREJUDICANDO ASSIM OS MUNÍCIPES QUE UTILIZAM SEUS SERVICOS

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 590/2018 - SOLICITA QUE SEJA CRIADO NA RUA 21 DE MARÇO, JUNTO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BOLSÃO DE ESTACIONAMENTO A 45º. PARA AQUELES QUE FREQUENTAM OS ESPAÇOS RECREATIVOS ALI IMPLANTADOS. TAL PEDIDO

CONTEMPLARÁ OS FREQUENTADORES DO LOCAL. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

 N° 591/2018 - SOLICITA QUE SEJA INSTALADO, NO BAIRRO VASSOURAL, UM POSTO FIXO DA GUARDA MUNICIPAL. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 592/2018 - SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PALESTRAS EDUCATIVAS VISANDO A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. A IMPLANTAÇÃO DESSAS PALESTRAS EDUCATIVAS TERÁ COMO OBJETIVO A CONSCIENTIZAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES, DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE CAMPANHAS INFORMATIVAS, MATERIAL IMPRESSO E VIRTUAL, SEMINÁRIO, PALESTRAS E EXPOSIÇÕES. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

 N° 593/2018 - SOLICITA REFORMA DAS ARQUIBANCADAS DO CAMPO MUNICIPAL.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

 N° 594/2018 - SOLICITA REALIZAÇÃO ESTUDOS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DO RETORNO DA RUA OURO VERDE. AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 595/2018 - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA OURO VERDE. AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

 N° 596/2018 - SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA NICOLAU ESTABILE. AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 597/2018-REITERAA INDICAÇÃO Nº 587/2017, SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS PARA ENCAMINHAR PROJETO DE LEI, A ESTA CASA, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHAS DE PRIMEIROS SOCORROS AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS, TAXIS, VANS, LOTAÇÕES E DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 598/2018 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 435/2017 , SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, A FIM DE QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA BENEDITO PEREIRA DUTRA, NO BAIRRO DA ESTIVA, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 599/2018 - REITERAA INDICAÇÃO Nº 588/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA ENCAMINHAR, A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "EMPRESA ALIADA DO ESPORTE E LAZER" NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 600/2018 - REITERA A INDICAÇÃO 547/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA ENCAMINHADO, A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕEM SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CALÇAMENTO PERMEÁVEL NA CONSTRUÇÃO DE FUTUROS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, E IMÓVEIS EM GERAL QUE FOREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 601/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE ENVIE, A ESTA CASA, PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A INCLUSÃO OPTATIVA DOS CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA CAPOEIRA, ENTRE AS ATIVIDADES CURRICULARES DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LOUVEIRA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003 EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 602/2018 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAR PLACAS EM LOCAIS VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PARA DIVULGAR O DIREITO DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS EM CARTÓRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME LEI Nº 13726 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 603/2018 - SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, BEM COMO ROÇAR, O MATAGAL EM TODA A EXTENSÃO DO CALÇAMENTO LOCALIZADO NA RUA MIGUEL BOSSI, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

 N° 604/2018 - SOLICITA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ECOLÓGICA JARDIM NOVA AMÉRICA, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENCON

Nº 605/2018 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA COLETIVA, NA AVENIDA JOSÉ NIERO, N 136, VILA NOVA, LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENCON

 N° 606/2018 - SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA 24 HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) BAIRRO SANTO ANTÔNIO E NA SANTA CASA, JARDIM VERA CRUZ, DESTE MUNICÍPIO

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 607/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PARA QUE SEJA REFORMADA TODAA EXTENSÃO DA CALÇADA DA EMFESCOLA MUNICIPAL MELISSA SICALHONE, RUA ROMEU CHICALHONE, 91 DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON

Nº 608/2018 - SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA ENCAMINHADA, AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA CICLOVIA CONSTRUÍDA NA RODOVIA ROMILDO PRADO NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 609/2018 - SOLICITA CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

 N° 610/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFORMAR A PRAÇA PEDRO SANCHES NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

Nº 611/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, EM TODA A EXTENSÃO DO CÓRREGO SAPEZAL, SITUADO À AVENIDA JOSÉ MAMPRIM, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA

Nº 612/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DESENVOLVER UM PROJETO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARA CANALIZAR A ÁGUA DA NASCENTE QUE DESEMBOCA NA CONHECIDA "PRAÇA DA BICA", COLOCANDO TORNEIRAS PARA QUE QUANDO FECHADAS, DESVIEM E ENCHAM AS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VIZINHAS.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

 N° 613/2018 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR "SISTEMA DE BUEIRO INTELIGENTE", NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ CLODOALDO MARTINS

19a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 - 13/11/2018

ORDEM DO DIA - LEITURA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/2018

PROJETO DE LEI Nº 45/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), no âmbito do programa FINISA—Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento—Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, nos termos da Resolução do CMN nº 4.589/2017 de 29/06/2017 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estibulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizada a debitar na conta - corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados, provenientes do FINISA/Despesa de Capital, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto Louveira, 14 de novembro de

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

1º Secretário

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO FÓRUM DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NOS DIAS 28,29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam autorizados até 3 vereadores, na ordem do sorteio realizado em conformidade com a Resolução nº 12, de 08 de agosto de 2012, a participar do *Fórum de Formação de Lideranças Legislativas Municipais para o Desenvolvimento Econômico*, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes com a inscrição, viagem, hospedagem, transporte e alimentação correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de novembro de 2018.

JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/2018

PROJETO DE LEI Nº 40/2018

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ ARISTEU MENDONÇA" O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, MEIO AMBIENTE E DIVISÃO DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA RUA SILVÉRIO FINAMORE, №. 1561, BAIRRO LEITÃO.

Autoria: Vereador Luiz Rosa

Art. 1º Fica oficialmente denominado de "JOSÉ ARISTEU MENDONÇA", o prédio onde está instalada a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Meio Ambiente e

Divisão de Transportes, localizada na Rua Silvério Finamore, nº. 1561, Bairro Leitão.

Art. 2º O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto Louveira, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presider

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2018

PROJETO DE LEI Nº 41/2018

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "DANIEL MASSARI" A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR DOMINGOS HERCULANO CASARIM, VILA BOSSI.

Autoria: Vereador Luiz Rosa

Art. 1º Fica oficialmente denominado de "DANIEL MASSARI", a Pista de Skate localizada na Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, Vila Bossi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto Louveira, 14 de novembro de

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1º Secretário 2º

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/2018

PROJETO DE LEI Nº 43/2018

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL E À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida.

Art. 1º É instituído o □Programa de Conscientização e Combate ao Abuso Sexual e à Violência contra Crianças e Adolescente□, a ser desenvolvido pela sociedade civil organizada.

§ 1º O Programa terá caráter educativo e preventivo e compreenderá dentre outras medidas:

I – atividades e palestras com especialistas;

II $\hfill\Box$ apresentação de vídeos educativos e informativos:

III \Box distribuição de materiais impressos contendo informações e dados estatísticos sobre a violência e o abuso sexual sofrido por crianças e adolescente, bem como os dados dos órgãos públicos especializados para o atendimento ás vítimas.

§ 2º Empresas e instituições sem fins lucrativos poderão associar seu nome e imagem ao Programa como contrapartida ao patrocínio de materiais e ações.

 \S 3º O poder Público poderá apoiar o desenvolvimento e a implementação do Programa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto Louveira, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

1° Secretário 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

CONVITES

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 27 DE NOVEMBRO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 27.11.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, às 18630

Em observância ao Ato da Mesa nº 10/2012, realizar-se-á Audiência Pública, para PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA DO ANO DE 2018, nesta Edilidade, em 13 de dezembro de 2018, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê, Louveira.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira. 21 de novembro de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente

PORTARIAS

Número: 206/2018 Data: 21/11/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, NO PERÍODO DE 26 DE NOVEMBRO A 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Número: 207/2018 Data: 21/11/2018

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL LUIS BALDO, NO PERÍODO DE 28 DE NOVEMBRO A 07 DE

DEZEMBRO DE 2018

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos)

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 23/2018 SOLICITAÇÃO Nº 167/2018 PROCESSO Nº 166/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, por demanda, com fornecimento de peças de reposição originais e, serviços de revisão de veículos recomendados nos termos de garantia do fabricante, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 23/11/2018 até 04/12/2018 (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3878-9420.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 05/12/2018, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 05/12/2018 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Guembê – Louveira/SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luiz Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 23/11/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira -Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.louveira.sp.leg.br





JOVEM E ADULTO NA ESCOLA

seja um vencedor, as portas estão abertas

A partir de 21/11/2018

MATRÍCULAS DE 1º A 4º SÉRIE

nas seguintes escolas:

- EMEF "VILA PASTI"
- EMEF "MELISSA SICALHONI"

HORÁRIO: DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- CARTÃO CIDADÃO
- CÓPIA DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA ÁGUA, LUZ, TELEFONE) OU CONTRATO DE ALUGUEL.
- 01 FOTO 3X4
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE



SAÍDA E CHEGADA

AVENIDA SILVÉRIO FINAMORE, 1561

EM FRENTE À GARAGEM MUNICIPAL (ONDE SE ENCONTRAM AS SECRETARIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, GESTÃO AMBIENTAL, ÁGUA E ESGOTO E TRANSPORTE)

PARADA PARA HIDRATAÇÃO E FRUTAS NO INSTITUTO AGRÍCOLA CAMPINAS (IAC) UNIDADE JUNDIAÍ

